

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

31 de Julho de 2025

Edição № 000759

Brasil bate Uruguai e vai à final da Copa América feminina



A seleção brasileira derrotou o Uruguai por 5 a 1, na noite de terça-feira (29), no estádio Casa Blanca, em Quito, e avançou à decisão da Copa América feminina –assegurando, no processo, vaga nos Jogos Olímpicos de 2028, em Los Angeles. O jogo do título da disputa continental será contra a Colômbia, às 18h (de Brasília) de sábado (2), no mesmo local. Diante da formação uruguaia, as comandadas de Arthur Elias estabeleceram sua superioridade. Ao fim do primeiro tempo, a vantagem já era de três gols, marcados por Amanda Gutierres, Gio Garbelini e Marta, de pênalti. Na etapa final, tiveram dificuldades, levaram um gol de Pilar González, mas restabeleceram a ordem com uma batida de falta de Gutierres e uma finalização de Dudinha.





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



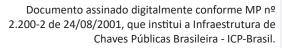




Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE







EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



ABRAPSIT - GO Associação Brasileira dos Psicólogos do Tráfego - Goiás

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS PSICOLOGOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

A ABRAPSIT- Goiás Associação brasileira de psicólogos do tráfego no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa toda a sociedade Goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos psicólogos credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN GO), a partir da 00:00 (zero) hora do dia 31 de julho de 2025 (Quinta-feira) pelo prazo de 48 horas findando-se às 23:59 do dia 01 de agosto (Sexta-feira) de 2025 sendo essa deliberação obtida em reunião e votação pela maioria dos presentes realizada do dia 21/07/25 do ano em curso, revalidada por votação expressiva realizada no ula 30/07/2025, uma vez que o Governo do Estado de Goiás não se dignou a apresentar a resposta às solicitações de reunião e tão pouco abriu negociação quanto às reivindicações apresentadas. Saliente-se que os psicólogos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias dos últimos 8 (oito) anos e melhores condições de trabalho, que esta associação considera imprescindível à psicologia do trânsito. Os atendimentos classificados como inadiáveis serão mantidos conforme a lei determina.

> Goiânia 30/07/2025. Patrícia Sandri Presidente ABRAPSIT



Invista em você! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o O Tecnico em Transaçoes Imobiliarias (111) e o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de móveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como

Profissão

O Técnico em Transado Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes:



MATRICULE-SE JÁ

transferencia de imoveis junto aos orgaos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias Construtoras; Consultorias; Bancos.

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias - CEPSINDIMOVEIS

Curso Tecnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado
de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando
oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp-(62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br





Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5038786-14.2021.8.09.0051



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia Estado de Goiás 5ª UPJ das Varas Cíveis

Fórum Cível - Av. Olinda c/ Rua PL-3, Qd. G, Lt. 4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120 *Email*: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br - *Whatsapp*: (62) 3018-6000 - Telefones: (62) 3018-6456

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

(a) @ @assindical

CONEXÃO GREEN



de 21

Execução -> 1 .*, 22 °, 23 ° E 17/2025 09:42:

de

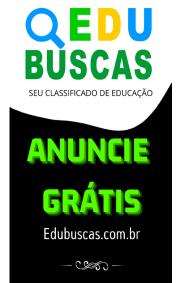
Extrajudicial





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



EDITAL DE CITAÇÃO (Execução)

Processo Digital: 5038786-14.2021.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial ->

Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Chs Comercio Servicos E Solucoes Agricolas Ltda

Executado: Lusilene De Sousa Rocha Pereira

CPF/CNPJ: 485.978.211-91

Executado: Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

CPF/CNPJ: 354.768.501-04 Executado: Silene Mendes Da Silva CPF/CNPJ: 781.409.351-15 Executado: Nelson Gonçalves Dorce CPF/CNPJ: 209.775.308-68

Executado: Nelson Aparecido Dorce CPF/CNPJ: 217.942.718-21CPF/CNPJ: Executado: Vera Lucia Gonçalves Dorce

CPF/CNPJ: 048.985.308-00

Valor da Causa: 1.323.840,96

Prazo: 20 dias

O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Doutor(a) Laura Ribeiro de Oliveira, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, de protocolo em epígrafe, proposta por Chs Comercio Servicos E Solucoes Agricolas Ltda em desfavor de LUSILENE DE SOUSA

ROCHA PEREIRA, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, SILENE MENDES DA SILVA, NELSON GONÇALVES DORCE, NELSON APARECIDO DORCE E VERA LÚCIA GONÇALVES DORCE.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2025 14:07:38 Assinado por LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA Localizar pelo código: 109087645432563873787861472, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5038786-14.2021.8.09.0051

Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do Oficial de Justiça noticiando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital.

Por este edital ficam os Executados CITADOS dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, devendo realizar o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do CPC/15), prazo este que correrá após o prazo de 20 dias da publicação deste edital, sob pena de se proceder de imediato à penhora de seus bens e à avaliação (art. 829, § 1º, do CPC/15). No caso de integral pagamento os honorários advocatícios são reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC/15).

No prazo de quinze (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor à execução por meio de embargos (art. 914, do CPC/15).

Caso reconheça(m) o crédito do exequente, no prazo de quinze (15) dias, efetuar e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, caput, do CPC/15), devendo a parte exequente ser intimada para manifestar-se sobre o referido pedido e, logo após, o pleito será apreciado por este Juízo (art. 916, §1º, do CPC/15), sendo que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, §5º, I e II, do CPC/15).

A opção pelo parcelamento do débito importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, do CPC/15).

Se não houver manifestação será nomeado curador.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura digital.

Laura Ribeiro de Oliveira

Juíza de Direito

Observações: A parte executada poderá acessar a todo o conteúdo do processo através do Código de Acesso amawh@fc*vcbf@d5mf, no endereço eletrônico https://projudi.tjgo.jus.br/, na guia Consulta Processo por Código.

Consultoria e Assessoria Sindical Valor: R\$
PROCESSO C Assessoria | Acompanhamento de processos R\$ 1.323.840,96 CÍVEL E DO TRA - 5° UPJ VARAS Registro sindical junto ao MTE @ @assindical TRABALHO **CONEXÃO GREEN**

Processo

de 21

Execução - , 22°, 23°

Execução E 25°

de

Título

Extrajudicial

Execução

Título Extrajudicial

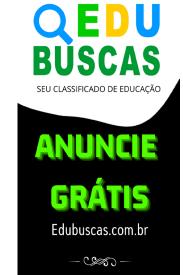


iereen



Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2025 14:07:38 Assinado por LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA Localizar pelo código: 109087645432563873787861472, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





Edição Nº 000759

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GO), a partir das 00:00 (zero) hora do dia 30 de julho de 2025 (Quarta-Feira), pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, findando-se às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de agosto de 2025 (Sexta-Feira), sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 21 de julho do ano em curso, uma vez que o Governo do Estado de Goiás não se dignou a apresentar respostas diante da solicitação de reunião e nem atenderam as reivindicações apresentadas. Os médicos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias ocorridas nos últimos 8 (oito) anos e melhores condições de trabalho. Os atendimentos classificados como inadiáveis serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 26 de julho de 2025.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO Franscine Leão - Presidente

PROMOGAO CONEXÃO GREEN GONAS Desconto de 10% CONEXÃO GREEN CONE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF-GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Prestação de contas 2024/2025

O Presidente do SINPEF-GO— Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca os profissionais de Educação Física associados a este ente sindical, para participar da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

1 – Apreciação e deliberação da prestação de contas referente ao exercício de 2024/2025 por escrutínio secreto, instruída com o parecer do Conselho Fiscal;

2 - Orçamento 2025/2026:

3 – Assuntos gerais;

A realizar-se à em 31 de julho de 2025, às 19h30min. em primeira chamada ou ás 19h45min. em segunda chamada, via aplicativo Google Meet disponibilizados aos seus associados, conforme edital publicado no dia 17 de julho de 2025.

Goiânia, 17 de julho de 2025. Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO CREF 000878-G/Go



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



Edição Nº 000759

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás – entidade de primeiro grau de representação sindical, com sede na Rua 115, Qd. F-36, Lt. 86, n. 662, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-325, inscrito no CNPJ sob o nº 26.943.688.0001-37, por seu presidente convoca os sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 16, letra "b" do Estatuto, a ser realizada de forma híbrida, isto é, presencial na sede do Sinjufego e de forma remota no dia 09 (nove) de agosto de 2025, às 09h:30min em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação, nos termos do art. 97 do Estatuto do sindicato, tendo como pauta a deliberação sobre proposta de alteração estatutária.

Será informado ao filiado com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego o link para votação das propostas de alterações estatutárias de forma remota, e confirmação de presença nesta modalidade também para quem estiver on-line no dia da Assembleia. O pedido de cadastro do e-mail do filiado poderá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br.

A PROPOSTA de alteração estatutária será divulgada no site do Sinjufego (sinjufego.org.br), nos grupos de WhatsApp do sindicato com seus filiados das justiças federal, trabalhista e eleitoral, além do envio de e-mail para os filiados com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego. Havendo discordância com o texto ou com alguns dos artigos do texto da proposta de alteração, o filiado deverá enviar sua manifestação de discordância e a sugestão modificativa, extintiva ou de permanência do texto atual do Estatuto com as justificativas, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br até o dia 23h:59min do dia 03/08/2025.

As discordâncias da proposta de alteração estatutária serão separadas como "destaque", pelo presidente da Assembleia, e serão lidas e colocadas em votação no dia e horário da abertura da Assembleia citados acima, após a leitura do texto de Proposta de Alteração Estatutária elaborada pela atual diretoria e da aprovação dos artigos, parágrafos e/ou letras que não houve discordância ou contestação.

Nos termos do art. 97 do Estatuto do Sinjufego, a Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre alteração estatutária será instalada com "quórum" de metade mais um dos sindicalizados em primeira convocação ou, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com 5 % (cinco por cento) dos sindicalizados, sendo que referida proposta de alteração será aprovada pela maioria simples dos votantes, quando a abertura da Assembleia se der em 2ª Convocação, conforme artigo 52, "a" do Estatuto.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2025.

Leopoldo Donizete Lima Presidente do Sinjufego

CORUMBÁ DE GOIÁS

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBA DE GOIÁS -SINDICORUMBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDCORUMBÁ/SINDVALE DOS PIRENEUS Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corumbá de Goiás, entidade representativa dos servidores públicos municipais do Vale dos Pireneus, abrangendo os municípios de Corumbá de Goiás, Pirenópolis - Go e Abadiânia - Go, por sua presidente e subscritora, Sra. Suéllem Jaime Araújo Veloso, CPF nº XXX.665.XXX-92, residente na Rua Nossa Senhora da Penha, Qd. 03, Lote 27-A, Bairro Alto Boa Vista, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, com fundamento nas Portarias do MTE nº 3.472, de 04/10/2023, nº 3.543, de 19/10/2023, e nº 1.342, de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais dos referidos municípios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Corumbá de Goiás - GO, registrado sob o CNPJ nº 21.944.206/0001-40. A Assembleia será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDCORUMBÁ, localizada na Avenida Engenheiro Roberto Muller, s/n, Box 25, Feira do Produtor Rural, Setor Central, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corumbá de Goiás - GO; Alteração do Estatuto Social; Ratificação da eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Corumbá de Goiás - GO, 28 de julho de 2025.

SUÉLLEM JAIME ARAÚJO VELOSO

Presidente - SINDCORUMBÁ / SINDVALE DOS PIRENEUS

* Jornal * MAIS BRASIL





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais no Distrito Federal - SINDAPEF/DF, inscrito no CNPJ: 12.364.826/0001-19, com base territorial no Distrito Federal, através do seu representante legal senhor Euclenes Pereira da Silva, portador do CPF: XXX.778.XXX-72, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, no Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 16/08/2025, às 19 horas, no Condomínio Jardins das Salacias, QC 06, área de atividades, Jardins Mangueiral, CEP: 71.687-378, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Policiais Penais Federais no Distrito Federal SINPPF-DF.
- 4. Outros Assuntos que ocorrer.

Brasília/DF, 23 de julho de 2025.

Euclenes Pereira da Silva Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





- WO -



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Lucas do Rio Verde, MT, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde, MT, inscrito no CNPJ nº 33.004.532/0001-56, através do seu representante legal Senhor Francisco das Chagas Alves, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Lucas do Rio Verde, MT, bem como o município de Tapurah, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 23.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida São Paulo, 640/S, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Alteração Estatutária;
- 02) Exclusão da sua base territorial o município de Tapurah, MT.

Lucas do Rio Verde, MT, 17.07.2025 - Francisco das Chagas Alves - Presidente.



Consultoria e

Assessoria | Acompanhamento de processos

Assessoria Sindical





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE









Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO MATO GROSSO

TAPURAH

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Tapurah/MT, com base territorial no município de Tapurah, MT, inscrito no CNPJ nº 02.918.783/0001-12, através do seu representante legal Senhor Edilson Almeida de Souza, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Tapurah, bem como o município de Itanhangá, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 20.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida Sergipe, 488, Bairro São Cristóvão, Tapurah, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Alteração Estatutária;
- 02) Inclusão do município de Itanhangá na base territorial de Tapurah, MT.

Tapurah, MT. 17.07.2025 – Edilson Almeida de Souza – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- UM -



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS - 2025 - MANDATO 2025 / 2029.

Pelo presente Edital, na qualidade de representante legal do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.760.406/0001-85, com sede sito a Rua: Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG, convoco todos os associados/as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha - MG no dia 01 de agosto de 2025, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com o quórum definido no estatuto social da entidade e em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas) com qualquer número de participantes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação de calendário eleitoral conforme segue: a) Prazo para inscrição de chapas (03 dias), dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025; b). Prazo para impugnação de candidaturas e/ou chapas (02 dias) dias 07 e 08 de agosto de 2025; c) Realização da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, para Eleição do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal da entidade (titulares e suplentes) no dia 27 de agosto de 2025, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) no seguinte local: Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG; d) Prazo para recursos relativos a eleição (02 dias) dias 28 e 29 de agosto de 2025; Obs.: A secretaria encarregada do registro de chapas, fornecimento de informações, recebimento de documentação, recursos e/ou pedidos de impugnações, conforme previstos nos itens I, II e IV deste edital e no Estatuto Social, funcionará das 08h00 (oito) às 12h00 (doze) horas e de 14h00 (quatorze) às 17h00 (dezessete) horas na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha - MG; 2) Eleição da Comissão Eleitoral a ser composta por 03 (três) associados não candidatos ao pleito, que será responsável pela condução do processo eleitoral; 3) Autorizar em caráter excepcional que a composição da chapa ou chapas que concorrerão ao pleito eleitoral de 2025, atendam o que estabelece o artigo 69 do estatuto social. Cópias deste Edital serão afixadas na sede do Sindicato e serão fornecidos aos interessados que solicitarem.

Porteirinha - MG, 25 de julho de 2025.

Carlos André dos Santos

Presidente CPF: 041.014.846-60













- UN -



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, Instrumento particular de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária c/c Cédula de Crédito Bancário nº C33420128-0. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): RONALDO ADRIANO (COMERCIAL BOM PRECO); DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RONALDO ADRIANO. BEM(NS): Um terreno urbano, sob nº 29, Quadra 05, situado no Parque da Liberdade, 1ª Etapa, Rio Maria/PA, limites e confrontações descritos na matrícula nº 8.153 do CRI de Rio Maria/PA, AT 362,05m², contendo dois galpões e ambos utilizados como ponto comercial, um de aproximadamente 71,0m² o segundo de 27,0m² e uma residência de aproximadamente 44,0m², com áreas independentes não averbadas na matrícula. Ônus: Consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 224.376,84 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Encerramento: 1º Leilão: 08/08/2025, e 2º Leilão: 12/08/2025, ambos às 11:20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 157.145,75 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão. Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.







Consultoria e Assessoria Sindical



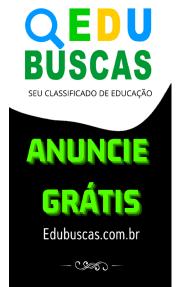


Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE









Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO PARA

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari ,Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará:
- 4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA - Presidente

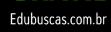












- WN -



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

MANDATO 2023-2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - SINTSAMA-RJ, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente, Vitor Soares Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de representante legal da categoria, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando os trabalhadores das seguintes categorias: Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piral, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda. EXCETO a Categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro. Tendo como base o que dispõe nas Portarias MTE nº3.472/2023 e nº1.342/2024, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E - a ser realizada no dia 04/08/2025, na sede do SINTSAMA RJ, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 16h30, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, com a finalidade de ratificar a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2016, que ampliou a base territorial de representação sindical do SINTSAMA-RJ. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de empregados em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA

Presidente do SINTSAMA-RJ







Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



COLUNA MAIS BRASIL

Despoluir completa 18 anos de compromisso com mobilidade urbana sustentável

A unidade do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) de Brasília (DF) recebe, nos dias 24 e 25 de julho, o 4º Encontro Técnico Regional do Programa Despoluir – Centro-Oeste. Realizado pelo Sistema Transporte em parceria com a Fenatac (Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas) .



Com o apoio da Fetrasul (Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil), o evento tem como objetivo fortalecer a atuação regional do Programa por meio da troca de experiências e da atualização técnica das equipes.

Participam do encontro coordenadores e técnicos do Despoluir dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia e do Distrito Federal. A programação inclui capacitações sobre os serviços de Avaliação Veicular Ambiental e Avaliação da Qualidade do Diesel, iniciativas que contribuem para a redução de poluentes, a melhoria da qualidade do ar e o uso mais eficiente do combustível no transporte rodoviário.





Edição digital, Jornal Mais Brasil

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



COLUNA MAIS BRASIL

Brasília sedia Encontro Técnico Regional do Despoluir



Um dos destaques da programação é a visita técnica à empresa Urbi Mobilidade, em Brasília, onde será realizada uma demonstração do Serviço de Orientação Ambiental ao Transportador, que orienta empresas na gestão ambiental de suas operações. A atividade contou aindacoma participação da Viação Piracicabana, Viação Pioneira e Viação UPB, reforçando o compromisso do setor com práticas sustentáveis no transporte.

"As capacitações são essenciais para atualizar as equipes sobre os procedimentos técnicos e garantir que continuemos levando excelência ambiental às transportadoras", afirma a diretora executiva interina da CNT (Confederação Nacional do Transporte), Fernanda Rezende.

Além da Fenatac e da Fetrasul, a iniciativa conta também coma participação da Fetramar (Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia).

Impacto regional

Entre janeiro de 2024 e junho de 2025, o Programa Despoluir realizou 51.955 avaliações veiculares ambientais na região Centro-Oeste, atendendo 819 transportadores e aferindo mais de 28 mil veículos a diesel. Desse total, a área de atuação da Fenatac (DF, GO, MT e TO) responde por 29.143 avaliações e 18.151 veículos distintos aferidos. "A região Centro-Oeste tem uma representação importante no Programa, contribuindo com 10% de abrangência em termos de unidades de atendimentos do Despoluir", ressalta a gerente executiva ambiental da CNT, Erica Marcos.

Canal de atendimento

Fale com a gente

Email: despoluir@cnt.org.br Telefone: 0800 728 2891 Site: despoluir.org.br











Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



@ @assindical

Jornal **MAIS BRASIL**



ENDERECO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Edubuscas.com.br





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



